



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 097/2015 - COPER

Brasília - DF, 21 de maio de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista declaração de prejudicialidade datada de 20/05/2015, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 67/2015, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

PL-67/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

20/05/2015

Despacho exarado ao Requerimento 1.070/2015, conforme o seguinte teor: “Defiro parcialmente o pedido contido no Requerimento n. 1.070/2015, para, com fundamento no art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarar a prejudicialidade dos Projetos de Lei n. 71/2015, n. 67/2015, n. 7.517/2014, n. 6.082/2013, n. 3.869/2008, n. 3.615/2004, n. 3.605/2004, n. 3.186/2000, n. 692/1995, n. 490/1995. Publique-se. Oficie-se”.

DEAM